



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, que atuando como secretária ad hoc, fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Giuliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. Prosseguindo, o presidente solicitou a vice-presidente, Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, que fizesse a leitura da ata e das correspondências. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi efetuada a leitura da ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, registrou-se que a Resolução n. 110, de 21 de outubro de 2025, foi publicada na edição n. 865 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 2.654/2025, em resposta aos requerimentos n.s 2.026, 2.430/2025, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB; b) n. 2.633/2025, encaminhando relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal da Superintendência de Água e Esgoto, referente ao segundo quadrimestre do corrente ano). O prefeito do Município, por meio do ofício n. 2.667/2025, formulou as seguintes razões de veto parcial: "Venho levar ao conhecimento de Vossa Excelência que opus veto parcial à Proposição de Lei n. 135, de 14 de outubro de 2025, que: "Estabelece novos vencimentos e jornada de trabalho para os cargos e empregos públicos que menciona, dando outras providências." Considero serem formalmente inconstitucionais o inciso XVI do art. 1º, bem como o art. 4º que foram acrescidos ao Projeto de Lei, e ainda na parte do Anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006 que foi alterado, no tocante ao cargo, requisitos de provimento, for-

ma de recrutamento e salário/vencimento base do cargo de vigilante. As emendas à Proposição de Lei n. 135, de 14 de outubro de 2025, por iniciativa parlamentar, tem potencial de criar despesas que não estavam inicialmente previstas no Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo e nem na Estimativa do Impacto Orçamentário-Fiscal Para Geração de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado enviada juntamente com ele. O inciso XVI do art. 1º, acrescido por emenda parlamentar, além de aumentar a despesa em Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, acrescenta cargo ou emprego público inexistente no quadro permanente da Administração Direta do Município de Araguari, visto que, o cargo que desempenha tais funções de vigilância de próprios municipais, é do vigia, e não o de vigilante. No tocante ao art. 4º da Proposição de Lei n. 135, de 14 de outubro de 2025, que prevê reajuste para servidores públicos municipais que tenham obtido decisões judiciais transitadas em julgado relacionadas ao vencimento básico ou à jornada de trabalho, dando a oportunidade de adesão à nova jornada de trabalho prevista na norma, observando a proporcionalidade dos valores reconhecidos judicialmente, também se mostra inconstitucional o acréscimo deste dispositivo por iniciativa parlamentar, tendo em vista que aumenta a despesa prevista em Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito. A inconstitucionalidade das emendas propostas por parlamentares se manifesta sob dois aspectos principais, conhecidos como "vícios formais": .Vício de Iniciativa: A Constituição Federal, em seu artigo 61, § 1º, II, 'c', estabelece que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. Este princípio é de observância obrigatória por estados e municípios, por simetria. Portanto, cabe ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito) a iniciativa de leis que tratem da jornada e remuneração dos servidores municipais. .Aumento de Despesa: O artigo 63, I, da Constituição Federal veda expressamente o aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo por meio de emendas parlamentares. A alteração da jornada de trabalho, especialmente ao criar uma opção que pode levar a uma remuneração proporcional diferente, inevitavelmente gera um impacto orçamentário e, portanto, um aumento de despesa não previsto no projeto original. O STF possui um entendimento pacífico e dominante sobre o tema, reafirmando que o poder de emenda do Legislativo em projetos de iniciativa reservada do Executivo

é limitado. As emendas são permitidas desde que não acarretem aumento de despesa e guardem pertinência temática com a proposta original. A jurisprudência abaixo ilustra claramente essa posição: Direito Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Processo Legislativo. Lei de Iniciativa Reservada ao Poder Executivo. Emenda Parlamentar sem Estreita Relação de Pertinência com o Objeto do Projeto Encaminhado pelo Executivo. Vício de iniciativa. Inconstitucionalidade. Precedentes. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o Poder Legislativo pode emendar projeto de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, desde que não ocorra aumento de despesa e haja estreita pertinência das emendas com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo, mesmo que digam respeito à mesma matéria. Nesse sentido: ADI 546, Rel. Min. Moreira Alves, j. em 11.3.1999. DJ de 14. 4.2000; ADI 973-MC, Rel. Min. Celso de Mello, j. em 17.12.1993, DJ 19.12.2006; ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, j. em 30.06.2011, DJ 05.08.2011; e ADI 1.333, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. em 29.10.2014, DJE 18.11.2014. 2. Ação direta de inconstitucionalidade cujo pedido se julga procedente. (STF - ADI: 3655 TO, Relator: ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 03/03/2016, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 15/04/2016) EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 64, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 13.417/2010 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DISPOSITIVO INCLUÍDO POR EMENDA PARLAMENTAR EM PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. REMUNERAÇÃO. AUMENTO DA DESPESA PREVISTA. VEDAÇÃO. ARTS. 61, § 1º, II, a, 63, I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA. PRECEDENTES. 1. Os arts. 61, § 1º, II, a, e 63, I, da Constituição da República traduzem normas de obrigatoria observância pelos Estados-membros (arts. 18 e 25 da Constituição da República). 2. Segundo a jurisprudência reiterada desta Suprema Corte, embora o poder de apresentar emendas alcance matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, são inconstitucionais as alterações assim efetuadas quando resultem em aumento de despesa, ante a expressa vedação contida no art. 63, I, da Constituição da República. Precedentes. 3. Inconstitucionalidade formal do art. 64, parágrafo único, da Lei n. 13.417/2010 do Estado do Rio Grande do Sul, por vício de iniciativa. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF - ADI: 4884 RS, Relator: ROSA WEBER, Data





Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de novembro de 2025

Edição 869

Pág 2

de Julgamento: 18/05/2017, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 31/05/2017) A emenda parlamentar que altera as jornadas de trabalho de servidores públicos, mesmo que para garantir direitos reconhecidos judicialmente, é formalmente inconstitucional por dois motivos: usurpa a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para legislar sobre o regime jurídico e a remuneração de servidores públicos; gera aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa exclusiva do Executivo, o que é expressamente vedado pela Constituição Federal. Além do que, a emenda parlamentar que acrescenta a possibilidade de reajuste de alteração da jornada de cargo de vigilante, alterando parte do Anexo II da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, se mostra inadequada, pois este cargo sequer existe no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Araguari. Dessa forma, as emendas parlamentares à Proposição de Lei n. 135, de 14 de outubro de 2025, ferem o princípio da separação dos poderes e as regras do processo legislativo, sendo passíveis de declaração de inconstitucionalidade em controle concentrado ou difuso. Em face do exposto, e considerando as razões apontadas às quais maculam de inconstitucionalidade formal parte da Proposição de Lei n. 135, de 14 de outubro de 2025, no que se refere ao inciso XVI do art. 1º, bem como ao art. 4º que foram acrescentados ao Projeto de Lei, e ainda no seu art. 2º a parte do Anexo II da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, que foi alterado, no tocante ao cargo, requisitos de provimento, forma de recrutamento e salário/vencimento base do cargo de vigilante, é que solicito a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto parcial quanto a referida Proposição. Renovando os nossos protestos de estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELENCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Renato Carvalho Fernandes Prefeito {sic}." Ofício enviado pelo presidente da Câmara comunicando que em ato solene realizado no dia vinte e dois de outubro do corrente ano, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Araguari, foi efetuada a entrega do "Diploma de Mérito Educacional 2025", outorgado por meio do Decreto Legislativo n. 1.462, de 7 de outubro de 2025, aos educadores Alexandre Arantes Goulart, Dimas Alvim Salomão, Eliane Gonçalves de Oliveira, Elvira Colar de Faria, Erika Silva, Isabel Dornelas Peixoto de Lima, João Manuel de Fátima Cunha, Leilane Aparecida da Silva Souza, Marelize Becker, Maria do Carmo Nonato, Marila Guimarães Flores, Marta Regina Costa Martins, Miriam Lucia Sieben, Paulo Leonardo Cascão Jú-

nior, Poliana Batista Soares, Silene de Fátima Silva Gomes, Wanda Maria Pereira. Ofício enviado pelo Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD, formalizando a retirada da emenda n. 1 (um) ao projeto de lei n. 191/2025 (reestruturação dos cargos em comissão da Administração Direta). IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: n. 3.258/2025- que seja efetuada a retirada do projeto de lei n. 207/2025 (cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução das obras de construção e urbanização do Parque Linear do Córrego Brejo Alegre), para revisão e reapresentação com ajuste técnico-jurídico e delimitação precisa das áreas confrontantes com o parque linear, anexação de mapa oficial, menção expressa no texto do novo projeto, deixando claro que a cobrança se restringe exclusivamente às áreas constantes no documento; 2) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: a) n. 3.259/2025- que encaminhe a prestação de contas referente às indenizações pagas em decorrência das obras realizadas na Avenida Brasil, contendo a relação nominal ou jurídica dos beneficiários (CPF ou CNPJ), valores individuais pagos, justificativas técnica e legal de cada pagamento, cópia dos processos administrativos, fontes de recurso utilizadas, data e número dos empenhos, liquidações e pagamentos efetuados, setor ou servidor responsável pela condução e fiscalização dos processos; b) n. 3.260/2025- que envie a prestação de contas referente à execução de obra da ciclovia na Avenida Minas Gerais, com investimento total informado de quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos; origem dos recursos, cópia dos processos licitatórios ou dispensa/inexigibilidade, e do contrato (valores, prazos e objeto), planilha orçamentária dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, etapas concluídas e previsão de término, fiscal responsável pela supervisão técnica e acompanhamento da execução; 3) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: a) n. 3.261/2025- instalação de travessia elevada em frente ao Condomínio Torres do Bela (Bairro Brasília); b) n. 3.262/2025- que encaminhe o cronograma das ações que serão realizadas em alusão ao "Novembro Azul", de conscientização sobre o câncer de próstata, incentivando os homens a cuidarem da saúde e realizarem exames preventivos; c) n. 3.263/2025- funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e da Policlínica aos sábados, durante o mês "Novembro Azul", disponibili-

zando ações voltadas ao público masculino, referentes a conscientização sobre a necessidade de realização de exames preventivos; d) n. 3.264/2025- execução de manutenção na rede elétrica interna do prédio da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte; e) n. 3.266/2025- instalação de iluminação azul, faixa ou laço azul na fachada do prédio da Prefeitura Municipal, em referência ao "Novembro Azul" - mês mundial de combate ao câncer de próstata; 4) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Alex Alves Peixoto/Novo, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: n. 3.267/2025- reabertura da via de acesso ao Bairro Cidade Jardim, a partir da rodovia, recentemente fechada, com a abertura de vala no local, aumentando em quase dois quilômetros a distância para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas de veículos (inclusive transporte por aplicativo); 5) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 3.268/2025- execução dos serviços de limpeza (lixo, cascalho) e de poda da grama no canteiro central da Avenida da Saudade, tendo em vista a aproximação do Dia de Finados; b) n. 3.269/2025- informações e providências urgentes quanto irregularidade no abastecimento de água no Bairro Portal de Fátima; previsão de normalização do abastecimento e adoção de medidas emergenciais para garantir o fornecimento contínuo e com pressão adequada; 6) Giuliano Sousa Rodrigues/PL: a) n. 3.270/2025- que seja dada destinação final aos trilhos de ferro da estrada que seguia em direção à antiga estação, e pertenceram a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima; que estude a possibilidade de utilizar o material na construção de mata-burros em áreas rurais; b) n. 3.271/2025- que sejam promovidos passeios nas cachoeiras do Município, nos finais de semana, com acompanhamento de guias especializados; c) n. 3.273/2025- asfaltamento de trechos da Avenida Belo Horizonte, da Rua Araxá, das Travessas Indianópolis e outra sem denominação, localizadas no Bairro Jôquei Clube; 7) Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: n. 3.272/2025- que sejam adotadas medidas para reparação e recuperação da via de acesso ao Bairro Cidade Jardim; a vala aberta no local estaria colocando em risco a segurança das pessoas, sendo necessário percorrer um trajeto muito maior para chegar ao bairro; 8) Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB: a) n. 3.274/2025- que informe como estaria sendo aplicada a Lei Federal n. 13.722, de 4 de outubro de 2018 - Lei Lucas, garantindo aos professores

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giuliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



e funcionários de escolas a capacitação em primeiros socorros, aumentando a segurança das crianças em situações de emergência; b) n. 3.275/2025- realização de campanha de conscientização sobre o correto descarte de resíduos orgânicos e distinção em relação aos materiais recicláveis; c) n. 3.278/2025- que envie o cronograma de construção da praça localizada nos fundos da ASCAMARA; d) n. 3.279/2025- realização de melhoria na iluminação da Praça da Paz (Bairro Gran Ville); e) n. 3.280/2025- que seja efetuada reforma do portão da ASCAMARA; f) n. 3.281/2025- que informe o motivo da não realização de procedimento de infiltração na Policlínica; g) n. 3.326/2025- construção de calçada, reconstrução do muro e reforma da elevatória localizada ao lado da ASCAMARA; 9) Levi de Almeida Siqueira/PRD: a) n. 3.282/2025- convocando para comparecimento na Câmara, os secretários municipais Joaquim Fernandes Soares- de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Diogo Machado Cunha e Sousa- de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mariel Cadena da Matta- de Planejamento, Orçamento e Habitação, a fim de prestarem esclarecimentos sobre à gestão e execução das políticas públicas de trânsito, transporte, mobilidade urbana e desenvolvimento econômico, bem como sobre as providências atinentes ao Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Aeroporto Santos Dumont e a Parceria Público-Privada (PPP), que abrange os citados equipamentos públicos; b) n. 3.284/2025- execução dos serviços de limpeza (remoção do lixo, animais mortos, objetos perfurantes que danificam os pneus de carros, motos e bicicletas), manutenção e recuperação com nivelamento (valetas abertas) da via situada no final da Rua Vereador Nicolino Caetano Guimarães - Bairros Paineiras/Sibipiruna; c) n. 3.285/2025- complementação da resposta enviada ao requerimento n. 1.026/2025, informando sobre a parceria com o Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, para que os alunos do curso de educação física auxiliem os usuários das academias ao ar livre, dando orientações técnicas; d) n. 3.286/2025- informações sobre o desmembramento da área situada na projeção das Ruas Claudinei Roosevelt Della Posta e Antônio Mordente Filho, onde existe poço tubular da Superintendência de Água e Esgoto, a fim de destinar parte do espaço à implantação de praça pública; reiterando requerimento n. 829/2025; e) n. 3.287/2025- que informe os estudos já realizados para a regulamentação das infrações e sanções administrativas ambientais, encaminhando o cronograma de conclusão e a proposta de regu-

lamentação; reiterando requerimento n. 744/2025; que informe o nome dos integrantes do grupo de trabalho mencionado no ofício n. 0465/SMMA/2025; 10) Maria Cecília de Araújo/PRTB: a) n. 3.288/2025- que seja instituído o serviço de mamoplastia masculina (cirurgia corretiva de ginecomastia) no Sistema Único de Saúde municipal, a ser realizado nas unidades hospitalares credenciadas; b) n. 3.289/2025- implementação de programa de atendimento, tratamento e retirada cirúrgica do silicone industrial em pessoas que sofrem complicações, com acompanhamento pós-operatório e reabilitação, apoio psicológico e social; realização de campanhas educativas e preventivas, orientando sobre os riscos do uso de substâncias proibidas e as alternativas seguras de procedimentos estéticos; c) n. 3.290/2025- que sejam adotadas providências para garantir a realização do procedimento cirúrgico de mastectomia masculinizadora (retirada bilateral das mamas com finalidade de adequação de gênero) pelo Sistema Único de Saúde, bem como o encaminhamento e acolhimento dos pacientes transgêneros que necessitam desse procedimento; 11) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: a) n. 3.292/2025- instalação de redes Wi-Fi nos principais espaços de convivência e áreas públicas (praças, parques, etc.), com acesso gratuito à internet para a população; b) n. 3.293/2025- que sejam ministrados cursos de capacitação nos Centros de Referência de Assistência Social, com ênfase na produção de produtos natalinos, para geração de renda e o fortalecimento da autonomia financeira das famílias atendidas; c) n. 3.294/2025- realização de reparo e recuperação do asfalto nas Avenidas Mato Grosso e Coronel Belchior de Godoi, tendo em vista as ondulações, trincas e deformações existentes; d) n. 3.295/2025- instalação de redutor de velocidade na Rua Israel Pinheiro esquina com a Rua Araguaia (Bairro Maria Eugênia); e) n. 3.296/2025- implantação de mão única de direção na Rua Guanabara (Bairro Amorim); f) n. 3.297/2025- que seja intensificada a limpeza, capina e roçagem nas áreas externas e entorno das escolas e dos centros municipais de educação infantil, incluindo esses serviços em cronograma regular de manutenção; g) n. 3.298/2025- fornecimento de protocolo oficial e impresso ao cidadão que entregar documentos nas repartições públicas municipais, seja para marcação de consultas, exames, cirurgias, solicitação de serviços, entrega de requerimentos ou quaisquer outros procedimentos administrativos; 12) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: a) n. 3.300/2025- instalação de redutor de velocidade e de ponto

de ônibus do transporte coletivo em frente ao número 191 da Praça do Rosário- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; b) n. 3.301/2025- informações sobre a disponibilização do tratamento de glaucoma aos pacientes do Município, que foram notificados que o atendimento, antes realizado em Patrocínio, passaria a ser em Araguari; especificar o estabelecimento que será responsável, se o medicamento Latanoprostá continuará sendo distribuído gratuitamente e se há previsão de interrupção ou alteração na forma de atendimento; encaminhar cópia de contratos, convênios ou termos de parceria relacionados ao citado tratamento; c) n. 3.302/2025- realização de limpeza geral na Praça Papa Paulo VI (Bairro Paraíso), bem como de fiscalização ambiental, devido as constantes ocorrências de som em volume excessivo e algarzarras durante as madrugadas; 13) Rodrigo Costa Ferreira/PRD: a) n. 3.304/2025- que informe se existe data prevista para a retomada das obras de reforma do cemitério do Distrito de Piracáiba, considerando a existência de recursos financeiros disponibilizados pelo deputado estadual Doorgal Andrada; reiterando requerimento n. 2.902/2024; b) n. 3.305/2025- instalação de placas de sinalização luminosa (com tecnologia LED) e de faixas refletivas luminosas indicando a presença de fiscalização eletrônica de velocidade; c) n. 3.306/2025- que seja disponibilizada rede Wi-Fi gratuita para os usuários e servidores das Unidades Básicas de Saúde da Família e demais unidades de saúde do Município; 14) Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB: n. 3.308/2025- implantação de elevadores de acessibilidade ou de transferência nas piscinas do Araguari Tênis Clube - ATC; 15) Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos: a) n. 3.309/2025- execução de melhorias na Praça da Justiça (Bairro Interlagos); b) n. 3.310/2025- execução de sinalização estratigráfica no trecho da Rua Doutor Alberto Moreira compreendido entre a Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo e a Rua Olegário Maciel; c) n. 3.311/2025- realização de limpeza e remoção de entulhos na Alameda Goiás (Bairro Independência) e de melhoria na iluminação pública; d) n. 3.312/2025- que seja permitido o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Doutor Augusto Carpanêda (Bairro Independência); e) n. 3.313/2025- execução do serviço de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Dinorá Pacca com a Rua Nephtaly Vieira (Bairro Industrial); f) n. 3.314/2025- reforma e revitalização da Praça Augusto Diniz, no Bairro de Fátima (bancos, piso, iluminação, equipamentos da aca-





Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de novembro de 2025

Edição 869

Pág 4

demia ao ar livre e do parque infantil); g) n. 3.315/2025- que informe um parâmetro indicador dos casos confirmados de dengue, chicungunha e Zika no Município, em dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro; h) n. 3.316/2025- realização de operação tapa-buracos na Rua Antônio de Andrade Machado (Bairro Milenium); i) n. 3.317/2025- execução de operação tapa-buracos ou de recapeamento nas Ruas Nephtaly Vieira e Manoel Cruz Póvoa (Bairro Industrial); Ruas Antônio Joaquim de Melo e Vereador Adolfo Duarte (Bairro de Fátima); Ruas Colúmbia, Primavera, Dezenove de Outubro, Itatiaia, Nicanor Garcia, Trindade e Bonsucesso (Bairro Santa Terezinha); Rua Estácio de Sá (Bairro Miranda); Rua Indianópolis (Bairros Santiago/Jóquei Clube); Rua Doutor Augusto Carpanêda (Bairro Independência); Avenida Marechal Rondon e Rua Ponte Terra (Bairro Palmeiras do Império); 16) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 3.318/2025- construção de banheiros públicos nas praças mais frequentadas por famílias, principalmente nos finais de semana; b) n. 3.319/2025- implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Brasil com a MG-223, saída para Caldas Novas; c) n. 3.320/2025- atualização do mapa da malha viária, definindo as estradas rurais de domínio do Município; 17) Alex Alves Peixoto/Novo, Débora de Sousa Dau/Republicanos: n. 3.321/2025- instalação de placas (em formato padronizado) identificando os nomes das ruas no Loteamento do Jardim Milani; 18) Alex Alves Peixoto/Novo: a) n. 3.322/2025- que encaminhe cronograma atualizado dos serviços de varrição e capina das vias públicas, contendo data e horário para cada bairro/setor, empresa responsável pela execução, critérios de priorização; b) n. 3.323/2025- instalação de redutor de velocidade próximo ao número 1.929 da Avenida Mato Grosso (Bairro Santa Terezinha); c) n. 3.324/2025- que seja disponibilizado transporte escolar gratuito para as crianças com Transtorno do Espectro Autista atendidas na rede de ensino municipal. A Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza apresentou os requerimentos: a) n. 3.256/2025, convidando os representantes do Grupo Emcantar Cia. Cultural para fazer uso da tribuna livre, a fim de prestar esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido pela instituição; b) n. 3.257/2025, solicitando ao presidente da Câmara, a realização de audiência pública para discutir o projeto de lei n. 207/2025, que institui a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução das obras de construção e urbanização do Parque Linear do Córrego Brejo Alegre. A Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza e os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos e Giulliano Sousa Ro-

drigues/PL, apresentaram a moção n. 251/2025- de aplauso a equipe Araguari Powerlifting, pela brilhante participação no maior campeonato mundial da modalidade de levantamento de peso, promovido pela GPC Brasil, sendo Ivan Luiz Neto (campeão mundial de supino de soft equipado), Ana Flávia Póvoa Neto (campeã mundial de levantamento terra), Gabriel Gonçalves- campeão mundial e Márcio Roberto de Souza- vice-campeão mundial (power lift e levantamento terra), Roselena Duarte (campeã mundial power lift). A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.265/2025, solicitando ao presidente da Câmara, a instalação no prédio do Poder Legislativo, de iluminação azul ou faixa em referência ao "Novembro Azul" - mês mundial de combate ao câncer de próstata; b) moção n. 252/2025- de aplauso ao Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, pela realização da corrida em comemoração aos quinze anos de instituição da citada unidade; c) projeto de lei n. 226/2025, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada, e dá outras providências." A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, apresentaram a moção n. 253/2025- de aplauso a Liga Aragarina de Futsal, pela realização do terceiro Torneio Outubro Rosa de Futsal Feminino, em alusão a Campanha Outubro Rosa, de conscientização sobre o câncer de mama. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL apresentou a moção n. 254/2025- de aplauso ao atleta araguarino Gabriel Reis, pela conquista do título de campeão de Jiu-Jitsu em quatro categorias, no campeonato realizado na cidade de Catalão (GO). Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, apresentaram a moção n. 255/2025- com registro de aplauso aos servidores públicos municipais, pelo trabalho essencial que desempenham em prol da comunidade araguarina. O Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.276/2025, solicitando ao presidente da Câmara, a realização de audiência pública para a análise do projeto de lei n. 222/2025 (piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica); b) requerimento n. 3.277/2025, transmitindo convite ao Corpo de Bombeiros Militar para fazer uso da tribuna livre, a fim de realizar diálogo e somar forças em benefício da comunidade; c) moção n. 256/2025- de aplauso ao senhor Guilherme Tei-

xeira Andrade, pela conquista do segundo lugar no Rodeio Nacional de Eletricistas/2025, realizado em Belo Horizonte, representando Araguari e o Estado de Minas Gerais. Os Vereadores Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Maria Cecília de Araújo/PRTB, apresentaram o projeto de lei n. 227/2025, que "Institui o Dia Municipal da Conscientização da Psoríase, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências" - com apoio do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD solicitou a Companhia Energética de Minas Gerais (requerimento n. 3.283/2025), informações sobre a queda de energia ocorrida em diversos bairros, no dia vinte e seis de outubro, com oscilações posteriores em outras regiões, ocasionado prejuízos materiais à população. A Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, por meio requerimento n. 3.291/2025, convidou para fazer uso da tribuna livre, o presidente do Núcleo LGBTQIA+ de Araguari, Jayslan da Silva Souza, para discorrer sobre a importância da participação na quarta Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em Brasília. As Vereadoras Maria Cecília de Araújo/PRTB, Débora de Sousa Dau/Republicanos, e o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, apresentaram a moção n. 257/2025- de aplauso ao Núcleo LGBTI+ de Araguari e aos delegados Jayslan da Silva Souza, Paulo Victor Barbosa, Kelly Cristina de Menezes, Jana Keila Duarte Vieira, pela participação na quarta Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada em Brasília (DF), atuando em defesa dos direitos, a dignidade e a cidadania das pessoas LGBTQIA+. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB apresentou os requerimentos: a) n. 3.299/2025, solicitando ao deputado estadual Raul José de Belém, que seja destinado recurso financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Araguari/MG, a fim de viabilizar a aquisição de micro-ônibus ou van adaptada para o transporte das pessoas atendidas pela instituição; b) n. 3.303/2025, solicitando ao presidente da Câmara, a convocação, com base no art. 47, VII, da Lei Orgânica, e art. 166, III, do Regimento Interno, de plebiscito municipal referente ao projeto de lei n. 203/2025 (Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas), "... a fim de que a população araguarina possa participar diretamente da decisão sobre a matéria em questão." Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, apresentaram a moção n. 258/2025- de aplauso à Faculdade SOBRESP - Sociedade Brasileira de Ensino Profissional, pela recente instalação de unidade no Município de Araguari. O Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.307/2025, solicitando aos deputados estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada, e federal José Vítor de Resende Aguiar, a apresentação de emendas parlamentares destinando recursos financeiros para a compra e instalação de elevadores de acessibilidade ou de transferência nas piscinas do Araguari Tênis Clube - ATC; b) projeto de lei n. 228/2025, que "Institui no âmbito do Município de Araguari, a Campanha de Orientação e Prevenção à Dependência Digital, e dá outras providências." O Vereador Alex Alves Peixoto/Novo apresentou a moção n. 259/2025- de aplauso ao coordenador da Escola do Legislativo, Nassim Pereira Guerra, pela organização de evento para a entrega do Diploma de Mérito Educacional. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram a emenda n. 1 (um) ao projeto de lei n. 207/2025 (contribuição de melhoria referente a urbanização do Parque Linear do Córrego Brejo Alegre), dando a seguinte redação ao parágrafo único do art. 1º e ao art. 4º: "Art. 1º ... Parágrafo único. Consideram-se sujeitos passivos da contribuição de melhoria a pessoa física ou jurídica titular da propriedade ou do domínio útil ou da posse de bem imóvel alcançado pelo acréscimo de valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas diretamente pela obra de que trata esta Lei. ... Art. 4º A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a que se refere o art. 2º desta Lei, limitando-se aos imóveis diretamente beneficiados, situados contíguos e confrontantes à frente das obras de infraestrutura do Parque Linear do Córrego Brejo Alegre, observados os parâmetros e critérios definidos no regulamento desta Lei." V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme dis-

posto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (reestruturação dos cargos em comissão da Administração Direta), enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 2.607/2025; b) projeto de lei n. 218/2025 (Política Municipal de Incentivo à Doação de Sangue); c) projeto de lei n. 221/2025 (altera Lei n. 6.236, de 4 de dezembro de 2019- Serviço Funerário); d) projeto de lei n. 224/2025 (abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no montante de cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais); e) projeto de lei n. 225/2025 (abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no montante de doze mil e quinhentos reais). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito); b) mensagem modificativa ao projeto de lei n. 213/2025 (altera a Lei n. 6.924, de 19 de abril de 2024- Segundo Conselho Tutelar), enviado pelo prefeito por meio do ofício n. 2.605/2025; c) projeto de lei n. 221/2025; d) projeto de lei n. 224/2025; e) projeto de lei n. 225/2025. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito); b) projeto de lei n. 221/2025; c) projeto de lei n. 224/2025; d) projeto de lei n. 225/2025. A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito); b) projeto de lei n. 224/2025. A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito); b) projeto de lei n. 225/2025. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação: a) projeto de lei n. 157/2025 e emenda n. 1 (um); b) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito); c) projeto de lei n. 213/2025 e mensagem modificativa (ofício n. 2.605/2025- prefeito); d) projeto de lei n. 218/2025. A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito); b) projeto de lei n. 203/2025, registrada a recusa do

Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB de assinar o parecer. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu parecer pela aprovação da mensagem modificativa/substitutiva ao projeto de lei n. 191/2025 (ofício n. 2.607/2025- prefeito). A Comissão Permanente da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 157/2025 e emenda n. 1 (um), com o Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos assinando em substituição a Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza (proponente). VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Alex Alves Peixoto/Novo. Fizeram uso da tribuna os vereadores a seguir relacionados, os demais dispensaram. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos mencionou a prestação de contas da saúde e apresentou o relatório do Mutirão de Castração de Animais, sendo setecentos e quarenta e seis animais castrados, com índice zero de óbito. Ressaltou os resultados positivos do projeto iniciado em dois mil e vinte e três e anunciou novo mutirão para fevereiro do próximo ano, além da retomada dos projetos "Vereador no Bairro" e distribuição de ração. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL explanou sobre a instalação da unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Município de Araguari, fato considerado um passo importante para o fortalecimento da qualificação profissional e do desenvolvimento econômico local. Destacou o empenho do presidente da Associação Comercial e Industrial de Araguari, Leonardo Daher de Melo, que contribuiu de forma significativa para a concretização desta conquista, e fez questão de registrar, nesta oportunidade, o reconhecimento ao Sindicato do Comércio, na pessoa de seu presidente, Sílvio Presley dos Reis, que também teve participação fundamental no processo de implantação da unidade do SENAC na cidade. Mencionou o trabalho conjunto entre setor público e produtivo. O Vereador Guilherme dos Santos Santana/PRTB relatou participação em feiras nacionais sobre resíduos sólidos e saneamento, enfatizando a necessidade de

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



avanços estruturais e tecnológicos no Município. Comentou a audiência pública sobre a Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, destacando soluções de engenharia modernas para recuperação do canal de drenagem, mas os profissionais manifestaram preocupação com o estado atual da avenida, especialmente no trecho próximo ao prédio do Ministério Público. Abordou o problema do acúmulo de vidro em Araguari e a urgência de políticas sustentáveis. Cobrou resposta sobre o cronograma de pagamento dos Programas de Desligamento Voluntário e atenção a servidores com duplo vínculo. Ressaltou a importância do debate democrático em torno do projeto de lei n. 207/2025 (contribuição de melhorias) e valorizou o uso de conhecimento técnico nas discussões de saneamento e captação de água. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB ressaltou o respeito institucional entre os parlamentares, apesar das divergências. Criticou a postura do Executivo, especialmente quanto à ausência de diálogo sobre o projeto de lei n. 207/2025 e a obra do parque linear, afirmando que alterações foram feitas sem discussão com a Câmara. Parabenizou a Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza pela realização de audiências públicas sobre o projeto de lei n. 207/2025. Considerou o projeto agressivo para o momento e defendeu a criação de legislação municipal específica para contribuições e taxas. Criticou também a falta de comunicação entre os poderes e declarou que votará contra o projeto de lei n. 207/2025, por julgá-lo injusto com a população e desrespeitoso com o Legislativo. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL justificou que a ausência na presente sessão do secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, convocado por meio do requerimento n. 3.099/2025, de autoria do Vereador Alex Alves Peixoto/Novo, foi devido ao comparecimento na presente data, às dez horas, na Delegacia Regional de Polícia Civil. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO

E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados, estando o primeiro com o prazo para apreciação vencido; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 191/2025, de autoria do Executivo, foram aprovados: a) por dezesseis votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, ao projeto e mensagem modificativa; b) por dezesseis votos, a mensagem modificativa enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 2.607/2025; c) por quatorze votos, registradas as abstenções dos Vereadores Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, o projeto de lei n. 191/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos técnico, gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 140, de 28 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação dos cargos em comissão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 164/2025, de autoria do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, foram aprovados por dezesseis votos: a) parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça; b) projeto de lei n. 164/2025 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 141, de 28 de outubro de 2025, que "Altera a redação do art. 1º da Lei n. 3.306, de 10 de agosto de 1998, declarando de utilidade pública a Associação Paralímpica de Araguari - APA ARAGUARI. No parecer da Comissão Permanente de redação ao supracitado projeto, o Vereador Wilian Marques Postigo/PL assinou em substituição ao proponente. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Inicialmente, o presidente da Câmara comunicou que, com base no art. 46, III, alíneas "b" e "h", da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, retirava o requerimento n. 3.303/2025 da pauta da presente sessão, para a análise e emissão de parecer jurídico sobre a

matéria. Foram aprovados, por dezesseis votos: a) requerimentos n.s 3.258, 3.259, 3.260, 3.261, 3.262, 3.263, 3.264, 3.265, 3.266, 3.267, 3.268, 3.269, 3.270, 3.271, 3.272, 3.273, 3.274, 3.275, 3.276, 3.277, 3.278, 3.279, 3.280, 3.281, 3.282, 3.283, 3.284, 3.285, 3.286, 3.287, 3.288, 3.289, 3.290, 3.291, 3.292, 3.293, 3.294, 3.295, 3.296, 3.297, 3.298, 3.299, 3.300, 3.301, 3.302, 3.304, 3.305, 3.306, 3.307, 3.308, 3.309, 3.310, 3.311, 3.312, 3.313, 3.314, 3.315, 3.316, 3.317, 3.318, 3.319, 3.320, 3.321, 3.322, 3.323, 3.324, 3.325, 3.326/2025; b) moções de aplauso n.s 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260/2025. Também por dezesseis votos, foi aprovado o pedido formulado pelo Prefeito, por meio do ofício n. 2.654/2025, de prorrogação por trinta dias dos prazos para encaminhamento de resposta aos requerimentos n.s 2.026 e 2.430/2025, sendo a partir do encerramento dos prazos iniciais. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de lei n.s 157/2025, 203/2025, 218/2025, 221/2025, 224/2025, 225/2025. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL comunicou ao plenário que o prazo previsto no art. 188, § 1º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, de dez dias para a apresentação de emendas aos projetos de lei n. 210/2025 (PPA) e n. 211/2025 (LOA), será contado a partir do dia dezoito de novembro do corrente ano; os demais vereadores deram ciência da notificação. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia quatro de novembro do corrente ano; e, às doze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2025. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 4 de outubro de 2025. - Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

